

## SONHAR E CONSTRUIR A EUROPA

### Regulamento do Concurso

#### **Artigo 1.º (Contexto)**

O concurso Sonhar e Construir a Europa é uma iniciativa da Representação da Comissão Europeia em Portugal em parceria com o Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD) - Direção-Geral dos Assuntos Europeus (DGAE), Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) e o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção-Geral da Educação (DGE).

O concurso enquadra-se no projeto Uma Nova Narrativa para a Europa, tendo como documento fundador a declaração O Corpo e a Mente da Europa ([www.pensareuropa.eu](http://www.pensareuropa.eu)), instrumento de inspiração e suporte a um grande conjunto de atividades e eventos a realizar a nível nacional e que se prolongam até março de 2015.

#### **Artigo 2.º (Objetivo)**

O concurso tem como objetivo inspirar e motivar os jovens, levando-os a propor novas narrativas para o século XXI, que promovam os valores, o sentido de comunidade e as ligações afetivas ao modelo civilizacional assente num património espiritual, cultural, artístico, científico e numa história comuns. Procura-se, através desta iniciativa, aprofundar os conhecimentos sobre a União Europeia em geral e, em simultâneo, estimular o desenvolvimento do espírito crítico e a criatividade nos jovens.

#### **Artigo 3.º (Destinatários e categorias)**

1- Clubes Europeus de todos os Estabelecimentos de Ensino que se encontrem devidamente registados na Base de Dados da Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE) no ano letivo de 2014/2015.

2- Os trabalhos são agrupados em duas grandes categorias:

- Ensino Básico;
- Ensino Secundário.

#### **Artigo 4.º (Natureza dos trabalhos)**

1 – Só são admitidos trabalhos realizados por equipas compostas por um professor e no máximo três alunos pertencentes a um Clube Europeu. Podem apresentar trabalhos a concurso várias equipas de um mesmo Clube Europeu, desde que não haja alunos que pertençam simultaneamente a mais de uma equipa.

2 - Os trabalhos podem ser apresentados em suporte texto, imagem e vídeo. Podem ser conjugados dois ou mais formatos.

3 – Os trabalhos a concurso devem estar devidamente identificadas, não podendo a sua utilização infringir direitos de autor. O uso de imagens de alunos menores de idade, só pode ser efetuado com autorização do respetivo encarregado de educação.

4 – Em qualquer dos formatos, os trabalhos a concurso devem ser originais, não sendo admitidos trabalhos já existentes.

### **Artigo 5.º (Critérios de seleção)**

Na avaliação das candidaturas, o júri atenderá aos seguintes critérios:

- Articulação dos conteúdos com a temática;
- Originalidade e criatividade: discursiva, de expressão e de formato;
- Rigor da informação;
- Domínio da técnica utilizada;
- Qualidade da apresentação.

### **Artigo 6.º (Júri)**

1- A avaliação será feita por um júri qualificado que inclui três elementos:

- um representante da Representação da Comissão Europeia em Portugal;
- um representante do Centro de Informação Europeia Jacques Delors, DGAE/MNE;
- um representante da Direção-Geral da Educação, MEC.

2- Os nomes dos membros do júri serão publicados na plataforma [www.pensareuropa.eu](http://www.pensareuropa.eu) até ao dia 1 de março de 2015.

O processo de avaliação e seleção dos trabalhos candidatos e a respetiva atribuição de prémios é da inteira responsabilidade do Júri, não havendo lugar a recurso.

### **Artigo 7.º (Candidatura)**

As equipas, lideradas por um professor, deverão ser registadas em [www.pensareuropa.eu](http://www.pensareuropa.eu) referindo os seguintes elementos:

a. Nome da Unidade Orgânica e localidade, seguido do nome do Clube Europeu (ou apenas a designação “Clube Europeu”) e identificação do professor e dos alunos da equipa (1.º e último nome, ano, turma).

b. Caso haja mais do que uma equipa por Clube Europeu, deve proceder-se a um novo registo. Haverá tantos registos quantas as equipas concorrentes.

### **Artigo 8.º (Prazos)**

Os trabalhos a concurso deverão ser carregados (upload) no sítio [www.pensareuropa.eu](http://www.pensareuropa.eu) até às 24h do dia 28 de fevereiro de 2015. Não são admitidos trabalhos entregues por outro meio.

### **Artigo 9.º (Prémios)**

1 – Por categoria (vide art.º 3.º) serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1.º Lugar: um voucher pecuniário de 200,00€ (duzentos euros) para cada um dos alunos do grupo.
  - 2.º Lugar: um voucher pecuniário de 100,00€ (cem euros) para cada um dos alunos do grupo.
  - 3.º Lugar: um voucher pecuniário de 50,00€ (cinquenta euros) para cada um dos alunos do grupo.
- Será, ainda, atribuído um voucher de 250,00€ a cada um dos Clubes Europeus premiados.

2 - Por decisão do Júri poderão ser atribuídas Menções Honrosas.

3 - Todas as equipas participantes, Professor e Escola receberão um Diploma de Participação.

### **Artigo 10.º (Divulgação)**

1. O resultado do Concurso será divulgado até ao dia 30 de março de 2015 em [www.pensareuropa.eu](http://www.pensareuropa.eu)
2. A cerimónia de entrega dos prémios será realizada em local e data a indicar em [www.pensareuropa.eu](http://www.pensareuropa.eu) e comunicada diretamente aos premiados por ofício dirigido à Direção da Unidade Orgânica a que os Clubes Europeus premiados pertencem.

## **Artigo 11.º (Disposições finais)**

1. A participação no concurso implica a aceitação dos termos do presente regulamento.
2. Todas as dúvidas e casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Júri. Das decisões do Júri não haverá recurso.
3. Os autores dos trabalhos, ao submeterem o seu projeto, dão permissão para que este seja utilizado para fins de divulgação pela Comissão Europeia, pelo Centro de Informação Europeia Jacques Delors e pelo Ministério da Educação e Ciência.

---

### **Informações e contactos**

Para informações sobre o Concurso contactar:

Márcia Pinto, [setepes@setepes.pt](mailto:setepes@setepes.pt)  
(+351) 222 081 969

#### **Promotor**

Representação da Comissão  
Europeia em Portugal  
Largo Jean Monnet, 1-10.º  
1269 - 068 LISBOA  
(+351) 213 509 800  
[comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu](mailto:comm-rep-lisbonne@ec.europa.eu)

#### **Parceiro Estratégico**

Centro de Informação Europeia Jacques Delors  
/DGAE - MNE  
Palácio da Cova da Moura  
Rua da Cova da Moura, 1  
1350 - 115 LISBOA  
(+351) 211 225 000  
[geral@ciejd.pt](mailto:geral@ciejd.pt)

#### **Parceiro**

Direção-Geral da Educação – MEC  
Av. 24 de Julho, 140  
1399-025 Lisboa  
213 934 500  
[dge@dge.mec.pt](mailto:dge@dge.mec.pt)

#### **Gestor do Projeto**

SETEPÉS  
Rua Sá da Bandeira, 766, 1º Dir.  
4000 - 432 PORTO  
[setepes@setepes.pt](mailto:setepes@setepes.pt)

Promotor



Parceiro Estratégico



Parceiro



Gestor do Projeto

